Juiz de Fora
Secretaria de Mobilidade Urbana

Boletim dos Sinistros de Trânsito no Município de Juiz de Fora, 2022

Data do boletim 21/11/23 Volume 1, número 1, ano 2023

Nesta edição

- Segurança no trânsito: cenário atual e os próximos passos.
- Dados de Sinistros de Trânsito de Juiz de Fora no ano de 2022.
- Dados de Sinistros de Trânsito nacionais no ano de 2022.

Entre em contato

educatrans@pjf.mg.gov.br

(32)2104-8235

(32) 3690-8235

Expediente:

Renata Lutiene da Silva
Supervisora de Educação para o Trânsito
Agente de Transporte e Trânsito
SMU/SSMUR/SEDT

Renata Furtado Vianna Sampaio
Agente de Transporte e Trânsito
SMU/SSMUR/SEDT

Gleison Furtado Costa
Supervisor de Tecnologia da Informação
SMU/SSMUR/SUPTI

INTRODUÇÃO

Mundialmente, os sinistros de trânsito causam em torno de 1,3 milhão de mortes e aproximadamente 50 milhões de feridos por ano – tornado-se a principal causa de mortes de crianças e jovens em todo mundo. Esse dado se torna ainda mais revoltante, quando se conclui que foram ocorrências que poderiam ter sido evitadas. Em sua grande maioria, o fator humano estava presente como causa principal. Se nada for feito e esse quadro assim se mantiver, estima-se que os sinistros de trânsito irão causar mais de 13 milhões de mortes e cerca de 500 milhões de feridos durante a próxima década, dificultando ainda mais o desenvolvimento sustentável, principalmente nos países de baixa e média renda. Infelizmente, apesar do trabalho meticuloso das Nações Unidas e de outras instituições que trabalham pela segurança no trânsito, esses números tem se mantido inalterado nos últimos 20 anos.

Diante do problema e reconhecendo a necessidade de agir para reverter esse cenário inaceitável, governos de todo o mundo declararam, unanimamente, através da Resolução 74/299 da Assembleia Geral da ONU, a segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030, com a meta de reduzir mortes e lesões no trânsito em pelo menos 50% durante esse período.

À medida que se avança pela Segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito, os governos e as partes interessadas do mundo todo devem escolher se desejam “manter as tendências atuais”, acreditando que da forma que está será suficiente para reduzir de forma significativa o número de mortes, ou AGIR de forma OUSADA e DECISIVA, usando as ferramentas e os conhecimentos adquiridos na primeira Década de Ação (2011-2020) para, enfim, mudar os rumos.

Como se sabe, no Brasil, um dos produtos da **Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020** foi o Programa Vida no Trânsito (PVT)[1], criado

[1] O Programa Vida no Trânsito surge como uma das estratégias dentro do conjunto de intervenções que fazem parte do **Plano Nacional da Década Viária.** Seu marco inicial foi a iniciativa proposta pela *Bloomberg Global*

pelo Governo Brasileiro, através do Ministério da Saúde e que tem como estratégia promover intervenções efetivas de segurança no trânsito, a partir de evidências científicas, adquiridas com análises pormenorizadas dos acidentes de trânsito, objetivando a redução das mortes e dos ferido graves. Faz parte da metodologia do programa, o planejamento participativo e a intersetorialidade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017).

No ano de 2018**,** Juiz de Fora solicitou a Adesão ao Programa Vida no Trânsito à Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e, em 2019, o PVT foi implantado no município através do Decreto 13.675, de 18 de julho de 2019. No ano seguinte, teve início os trabalhos de *linkagem* de dados para formação de uma lista única de vítimas. Entretanto, a continuidade foi comprometida pelo contexto da pandemia de Covid-19. A retomada do PVT se deu no ano de 2022 e conta com o incentivo financeiro das Resoluções CIB-SUS/MG nº 7.732/2021 e 8.384/2022 do Estado de Minas Gerais. Atualmente, o desenvolvimento do Programa no município encontra-se na fase de confecção da Lista Única de Vítimas de 2022 (LUV/2022). A Lista Única de Vítimas de 2021 (LUV/2021) já está finalizada, aguardando o repasse dos Boletins de Ocorrência pela PMMG, conforme acordado no termo de sigilo, para que o Grupo de Gestão da Informação dos Acidentes de Trânsito possa prosseguir com as análises qualitativas e posterior elaboração do Diagnóstico do município.

O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora é um município da Zona da Mata Mineira, que possui uma população em 2022, de 540.756 habitantes, com densidade demográfica de 376,64 habitantes/km², segundo informações do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). No ano de 2022, a frota de veículos emplacados no município era de 294.034, de acordo com a tabela abaixo.

Road Safety Program, que assumiu o compromisso de investir 125 milhões de dólares em 10 países, de média e baixa renda, que apresentam a maior carga de mortalidade causada pelo trânsito dentre os países do mundo. Por intermédio do Ministério da Saúde, em 2009, o Brasil foi convidado, e o Governo Brasileiro aceitou que o país participasse da iniciativa. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017)

TABELA 1:

Veículos emplacados em Juiz de Fora – 2022

TIPO	VÉICULOS EMPLACADOS
Automóvel	188.456
Bonde	0
Caminhão	6.605
Caminhão Trator	1.506
Caminhonete	19.484
Camioneta	12.801
Chassi plataforma	0
Ciclomotor	992
Micro-ônibus	881
Motocicleta	42.140
Motoneta	5.433
Ônibus	1.991
Quadriciclo	0
Reboque	6.699
Semi-reboque	2.085
Sidecar	7
Trator de esteira	0
Trator de rodas	38
Triciclo	89
Utilitário	4.759
Outros	68
TOTAL	**294.034**

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/pesquisa/22/0

No mesmo ano, o município registrou um total de 6.085 sinistros de trânsito, envolvendo 15.132 veículos.

METODOLOGIA

O presente boletim constitui-se de uma análise quantitativa e descritiva realizada a partir dos registros do REDS (Registro de Eventos de Defesa Social) relativos aos sinistros do ano 2022. Posteriormente, em volumes separados, será publicado um boletim comparativo com os dados obtidos através da LUV/2021 e do REDS/2021, e também da LUV/2022 e REDS/2022. A Lista Única de Vítimas é obtida a partir da *linkagem* manual e digital dos bancos de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), dos Boletins de Ocorrência da Polícia Militar de Minas

Gerais, dos Boletins de Ocorrência da Polícia Rodoviária Federal, para o perímetro do município e dados do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme a metodologia do Programa Vida no Trânsito.

RESULTADOS

A seguir, apresentaremos as tabelas relativas aos dados de sinistros de trânsito e vítimas dos acidentes de Juiz de Fora, retirados do REDS, com as respectivas análises. Em paralelo serão apresentados dados retirados do RENAEST (Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito), para uma análise do município em relação aos números nacionais.

TABELA 2:

Natureza dos sinistros de trânsito em Juiz de Fora – 2022

NATUREZA DO SINISTRO	**2022**
Choque	1.989
Colisão Transversal / Lateral	1.570
Colisão / Frontal e Traseira	1.727
Atropelamento de Pessoa	273
Outros	526
TOTAL	**6.085**

Fonte: REDS (4ª Cia MEsp)

Observando a tabela acima, constata-se que o município de Juiz de Fora registrou em 2022, um total de 6.085 sinistros de trânsito, sendo os que mais se repetiram foram os relacionados a choque e colisões, seguidos dos atropelamentos de pessoas. Em relação ao ano de 2021, verificamos um aumento de 11,08% no total de sinistros na cidade. Segundo o RENAEST (Registro Nacional de Estatísticas de Trânsito), também é possível verificar essa mesma tendência nos dados federais, que apontam um total de 265.977 sinistros do tipo choque e colisão, seguido de um total de 24.475 atropelamentos de pedestres. Em números totais, percebemos um aumento de 1,04% no âmbito federal, sendo 1.010.354 acidentes em 2021, para 1.020.926 em 2022.

GRÁFICO 1:

Natureza dos sinistros de trânsito em Juiz de Fora – 2022

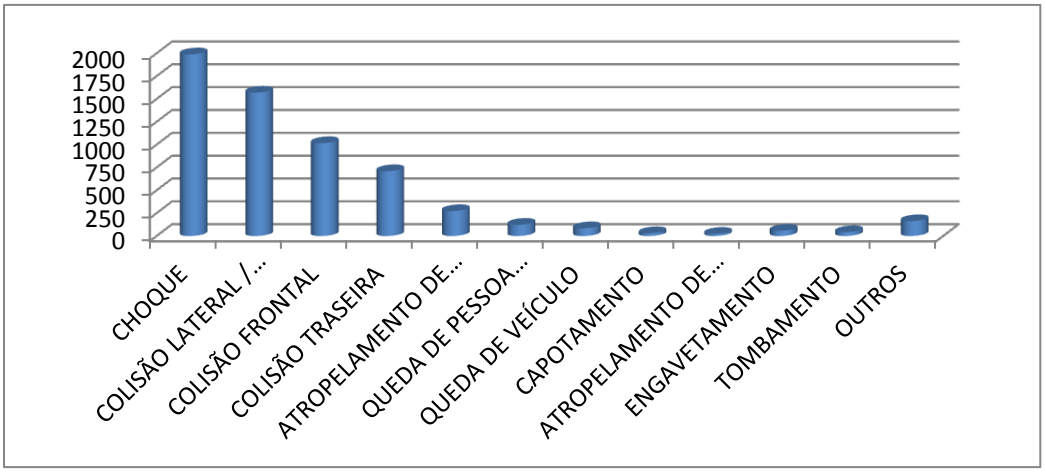

Fonte: Supervisão de Tecnologia da Informação/SSMUR/SMU

A mesma propensão se dá quando analisamos quais tipos de veículos se envolveram nesses sinistros **(TABELA 3)**. Percebemos que os que mais estiveram presentes nas ocorrências em Juiz de Fora foram os automóveis e motocicletas, sendo 63,82% automóveis, seguido de 19,93% de motocicletas. No total, 15.132 veículos estiveram envolvidos em acidentes de trânsito em Juiz de Fora no ano de 2022, o que representa um aumento de 12,67% em relação ao ano anterior. No âmbito federal, 1.421.145 veículos se envolveram em acidentes de trânsito em 2022, sendo que 56,6 % deles foram automóveis, e 19,2% foram motocicletas e também houve aumento em relação a 2021.

TABELA 3:

Veículos envolvidos nos sinistros em Juiz de Fora – 2022

TIPO DE VEÍCULOS	**2022**
Automóvel / utilitários	9.658
Motocicletas /motoneta	3.017
Caminhões/reboque	697
Caminhonete / camioneta	675
Ônibus/micro-ônibus	900
Bicicletas	82
Outros	103
TOTAL	**15.132**

Fonte: REDS (4ª Cia MEsp)

A seguir, a **TABELA 4 e 5** nos informa sobre os dados relativos às vítimas dos sinistros, separando os índices por grau de lesão, faixa etária e sexo dessas vítimas.

A **TABELA 4** mostra que do total de 6.085 sinistros, 1.618 foram com vítimas, ou seja, 26,59% do total. É importante ressaltar que esse é o número de sinistros com vítimas, mas o número de vítimas é ainda maior, pois num mesmo acidente pode ter mais de uma vítima. Por isso, temos um total de 1.618 sinistros com vítimas e 2.083 vítimas, ou seja, uma proporção de 1,28 vítima por sinistro de trânsito.

TABELA 4:

Número de sinistros e vítimas por grau de lesão em Juiz de Fora - 2022

NÚMERO DE ACIDENTES				
Acidentes	Acidentes com vítimas	%	Acidentes sem vítimas	%
6085	1618	26,59%	4467	73,41%
GRAU DE LESÃO				
Número de vítimas	Mortos	Feridos	Feridos leves	Sem lesões
2083	34	140	992	927

Fonte: REDS (4ª Cia MEsp)

Ainda com relação a **TABELA 4**, podemos perceber a subdivisão da classificação das vítimas pelo grau de lesão, sendo vítima fatal aquela que vem a óbito no local do sinistro, atestado pelo atendimento médico *in loco*. Vítima com lesão grave é aquela que, devido às suas condições, necessita de ser levada para o hospital e vítima com lesão leve é aquela que não necessita de socorro médico. Isto posto, tivemos em 2022 um total de 34 mortos no trânsito no município, segundo os dados do REDS, e as taxas de mortalidade assim se apresentam:

- ✓ **5,89 óbitos/ 100 mil habitantes;**
- ✓ **1,16 óbitos/ 10 mil veículos;**
- ✓ **0,558 óbitos/ 100 acidentes.**

Infelizmente, todos esses índices apresentam aumento em relação ao ano 2021, conforme o gráfico abaixo:

GRÁFICO 2:

Taxa de mortalidade no trânsito em Juiz de Fora – Comparativo 2015 a 2022

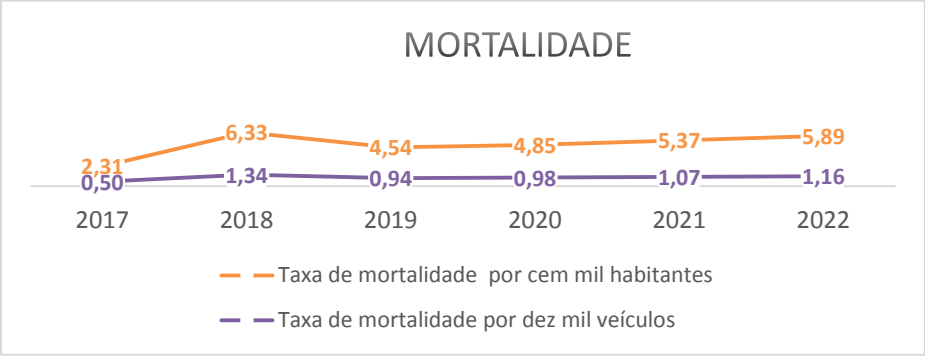

Fonte: Supervisão de Tecnologia da Informação/SSMUR/SMU

Esses dados nos mostram que Juiz de Fora apresenta melhores índices em relação ao cenário nacional, que, com um total de 1.577.762 vítimas de sinistros sendo destas, 20.852 fatais, apresenta a seguinte proporção:

- ✓ **9,713 óbitos/ 100 mil habitantes**;
- ✓ **1,812 óbitos/ 10 mil veículos**;
- ✓ **2,04 óbitos/ 100 acidentes**.

Outro dado importante que é possível analisar é o número de vítimas por faixa etária.

TABELA 5:

Número de vítimas por grau de lesão e por faixa etária em Juiz de Fora - 2022

Lesão	Total	N/A	0 - 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	Maior que 60
Fatal	34	0	0	5	5	6	6	3	9
Grave	140	0	4	7	42	37	24	11	15
Leves	992	0	35	55	353	214	141	119	75
Sem lesões	927	0	38	54	280	217	141	112	85
TOTAL	2093	0	77	121	680	474	312	245	184

Fonte: REDS (4ª Cia MEsp)

Conforme observamos na **TABELA 5**, das 2.093 vítimas de sinistros de trânsito de Juiz de Fora, 680 **(32,48%)** delas estão na faixa etária de 20 a 29 anos, ocupando o primeiro lugar. Em seguida, a faixa etária de 30 a 39 anos apresenta 474 **(22,64%)** vítimas. É muito clara a percepção de que a parcela economicamente produtiva da população é a que mais se envolve nos sinistros de trânsito. Esse

número supera a quantidade de sinistros com crianças e adolescentes e também com os idosos, ainda que entre esses últimos, o número seja muito alarmante também. Essa inclinação também é verificada a partir dos dados do RENAEST, que mostra que **21,5%** das vítimas de trânsito estão na faixa etária compreendida entre 18 a 29 anos, seguida por **22,2%** das vítimas ocupando a faixa etária de 30 a 39 anos, no ano 2022.

Outra análise possível de ser verificada nesta tabela é com relação ao grau das lesões dessas vítimas. Assim como no ano anterior (Boletim 2022, ano 2021), em Juiz de Fora nota-se que entre a população mais jovem, as consequências dos sinistros são mais graves, ocasionando um maior número de óbitos e lesões, sejam essas graves ou leves. Já no público idoso, percebe-se um maior número de lesões leves, do que lesões graves e óbitos. No gráfico abaixo, pode-se ver claramente este movimento.

GRÁFICO 3:

Vítimas por faixa etária em Juiz de Fora - 2022

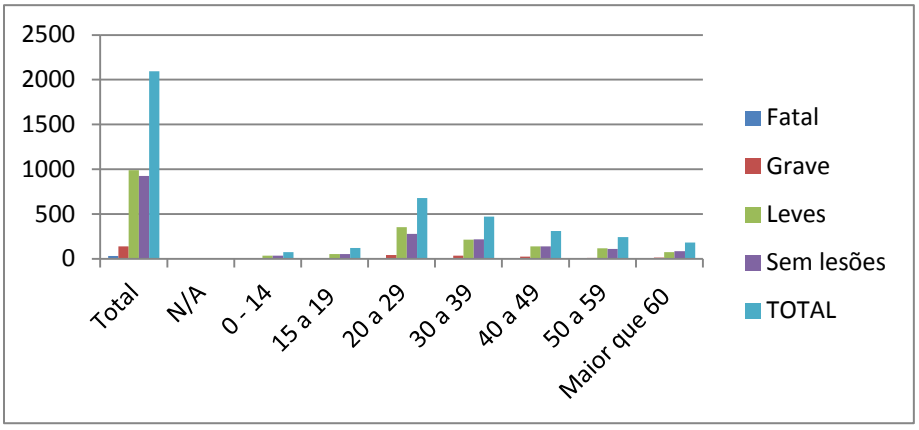

Fonte: Supervisão de Tecnologia da Informação/SSMUR/SMU

E, por último, a **TABELA 6** informa sobre as vítimas com relação ao gênero informado no REDS e o **GRÁFICO 5** ilustra bem esse cenário. Assim, observamos que do total das vítimas de trânsito em Juiz de Fora, **69%** são do gênero masculino, enquanto **26%** são do gênero feminino, e **5%** não apurado. Nesse mesmo sentido, os dados nacionais também apontam para um número superior de vítimas do gênero masculino, sendo este número igual a **70,0%**, **25,9 %** do gênero feminino e **4,1%** não informado ou desconhecido.

TABELA 6:

Vítimas por gênero em Juiz de Fora - 2022

Total de sinistros	NÚMERO DE VÍTIMAS			
	Total	Não apurado	Masculino	Feminino
6943	2093	98	1450	545

Fonte: Supervisão de Tecnologia da Informação/SSMUR/SMU

GRÁFICO 5:

% de Vítimas por gênero em Juiz de Fora – 2022

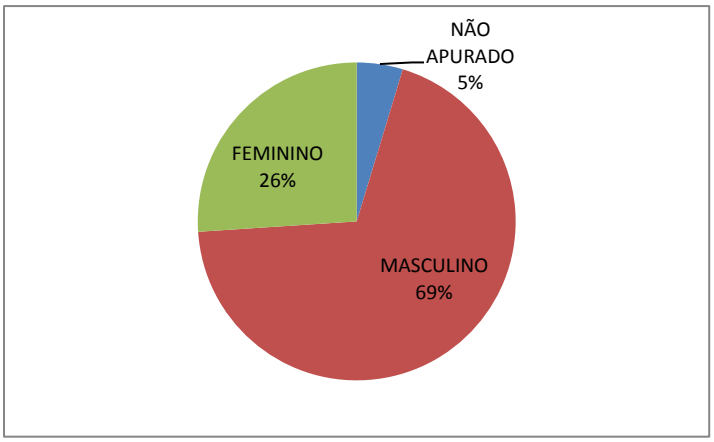

Fonte: Supervisão de Tecnologia da Informação/SSMUR/SMU

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após observar e interpretar as tabelas apresentadas, e se lançarmos mão do boletim de 2021 a título de comparação, continuamos com a certeza que a aplicação da metodologia do Programa Vida no Trânsito em sua totalidade, para que tenhamos dados mais fieis à realidade, é cada vez mais urgente. Técnicos de trânsito, educadores, agentes de transporte e trânsito e gestores envolvidos com a causa, somente conseguirão resultados positivos em seus projetos e ações, quando o município conseguir olhar para seus dados de trânsito de maneira detalhada.

É de extrema urgência a disponibilização dos boletins de ocorrência dos sinistros de trânsito pela PMMG para o Grupo de Gestão da Informação de Acidentes de Trânsito, conforme preconiza a metodologia do Programa Vida no

Trânsito, e de acordo com o decreto municipal que instituiu o programa no município[2], para que as análises dos acidentes sejam realizadas a partir da LUV, e então o município possa trabalhar seus projetos de Mobilidade Urbana e ações educativas de trânsito a partir de dados muito mais reais dos que os dados frios, baseados apenas em números.

Somente assim daremos passos sólidos para o estabelecimento de uma cultura de paz e segurança no trânsito. A seriedade desse tipo de trabalho requer vontade política, compromisso e continuidade, pois assim acontece a busca pelas melhorias necessárias nas políticas públicas, nos projetos e ações do município com relação à Mobilidade Urbana e seus desdobramentos na Saúde, na Segurança Pública e na Educação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia Vida no Trânsito. Brasília, 2017.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. Trânsito: um olhar da saúde para o tema. Brasilia: OPAS; 2018. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/49709/9789275720387_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Data de acesso: 10/11/2023

RENAEST – Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito. Disponível em: https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/renaest. Data de acesso: 21/11/23

[2] Decreto nº 15680/2023 - Altera o Decreto nº 13.675, de 19 de julho de 2019, que "Institui o Comitê Gestor do Programa Vida no Trânsito, estabelece diretrizes para a implementação do Projeto do âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".